

Entidade Mantenedora: Colégio Antoine Saint Exupéry Ltda
Autorização Port. DRECAP - 3 de 19/02/90 - DO 23/02/90
Diretoria Regional de Ensino Centro-Oeste - Capital - São Paulo

Desde 1976

HISTÓRICO ESCOLAR
Ensino Médio

Aluno: **Luiz Eduardo Pennino Piason** RG: **60.227.474-6/SP**
Data de Nascimento: **18/03/2005** Cidade: **São Paulo** Estado: **SP**
Omissão de filiação do aluno conforme Deliberação CEE 4/95 e Parecer 370/95 de 13/06/95

Estabelecimento de Ensino que expediu o Certificado de Ensino Fundamental:																						
Colégio Antoine Saint Exupéry										Ano: 2019		Cidade: São Paulo / SP										
Ano		Componentes Curriculares																		Situação Final		
		BASE NACIONAL COMUM												PARTE DIVERSIFICADA								
		Português	Literatura	Educação Física	Matemática	Química	Física	Biologia	História	Geografia	Interpretação de Texto	Técnica de Redação	História da Arte	Artes		Inglês	Filosofia	Sociologia			Carga Horária Total	Critério de aprovação do Colégio Antoine Saint Exupéry, Vide Observações
1º	M.F.	6,50	6,80	*9,50	6,40	7,30	6,90	6,70	6,40	6,70	----	6,10	----	7,90	----	6,70	6,70	----	----	----	1280	Aprovado
	C.H.	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----		
2º	M.F.	6,50	6,10	*6,90	7,20	6,60	8,00	6,30	9,20	7,20	----	6,70	----	----	----	6,10	----	6,50	----	----	1240	Aprovado
	C.H.	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----		
3º	M.F.	6,10	6,60	*8,30	7,40	7,10	7,80	6,80	7,40	7,00	----	7,40	8,20	----	----	7,10	----	7,40	----	----	1240	Aprovado
	C.H.	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----		

Ano	Ano Letivo	Estabelecimento	Município	UF
1º	2020	Colégio Antoine Saint Exupéry	São Paulo	SP
2º	2021	Colégio Antoine Saint Exupéry	São Paulo	SP
3º	2022	Colégio Antoine Saint Exupéry	São Paulo	SP

OBSERVAÇÕES:

Média mínima para aprovação: 6,0 (seis).
Nada consta no prontuário do aluno que desabone sua conduta.
M.F. - Média Final C.H. - Carga Horária
(* - Educação Física - Aprovação por assiduidade).
O aluno tem direito ao prosseguimento de seus estudos em Nível Superior.
DOCUMENTO EMITIDO NOS TERMOS DA LEI.

São Paulo 24 de janeiro de 2023.

Mônica de Jesus Concia Santos
Mônica de J. Concia Santos
RG 30.905.405-9
Secretária Escolar

Maria Izabel Nagata
Maria Izabel Nagata
Diretora/Mantenedora
MEC 015.967 RG 5.381.405